**Decreto nº 232, de 1º de JULHO DE 2020.**

Nomeia Comissão de Processo Administrativo para avaliação de imóvel e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

1. O requerimento datado de 02 de junho de 2020, de SX Construtora Eireli – ME e os demais documentos acostados,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Processo Administrativo para a avaliação de imóvel conforme especifica o requerimento em tela, com o objetivo de analisar os pedidos à luz da legislação em vigor e responder os quatro questionamentos, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias composta pelos seguintes membros:

- João Francisco Paes Ribeiro de França – Presidente;

- Fábio Júnior Oliveira dos Santos – Secretário;

- Maurício Groskppf de Lima – Membro

Parágrafo único. Para assessorar a comissão, fica nomeado o advogado Michel Garcia.

Art. 2º Os documentos acostados ao requerimento, que são os iniciais para a abertura do processo administrativo, dele passam a fazer parte.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 1º de julho de 2020

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 1º de julho de 2020.

Everton Metzger  
Secretário de Administração e Finanças